

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA

1. Abertura;
2. Discussão e aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária do CBH Litorânea;
3. Considerações sobre os Produtos 08 e 09: Proposta de Enquadramento e Programa para Efetivação do Enquadramento: Esclarecimentos sobre as solicitações do ICMBio;
4. Considerações sobre o Produto 14: Análise da transposição Capivari-Cachoeira – Revisão 1: Esclarecimentos sobre as solicitações da Copel;
5. Apresentação e discussão do cronograma final para conclusão do Plano da Bacia;
6. Encerramento.

Aos doze dias de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP, deu-se início à 1ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Litorânea, contando com a presença do Presidente ARLINEU RIBAS, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/PR; do Secretário Executivo do Comitê EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, do Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ; dos membros ROGÉRIO JOSÉ FLORENZANO JUNIOR e CAIO MARCIO PAIM PAMPLONA, do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio; LUIS MARTINS, da FUNAI; SEBASTIÃO BELLETINI, do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER; CLAUDIA LUIZA MANFREDI GASPAROVIC, da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná – CAGEPAR; VINICIUS YUGI HIGASHI, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ; AIRTON TOMAZI, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES; KÁTIA CRISTINA NAKANDAKARE e LUIZ LEANDRO DE VICENTE, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; FERNANDO VELLOZO RODERJAN, da PARANAGUÁ SANEAMENTO; MÔNICA IRION ALMEIDA, da Companhia Paranaense de Energia – COPEL; LINCOLN NEGREIROS TEIXEIRA, da COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA; FELIPE PINHEIRO, da Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina – ADEMADAN; LAURA JESUS DE MOURA E COSTA, do Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental - CEDEA; PAULO HENRIQUE CARNEIRO MARQUES, da Universidade Federal do Paraná – UFPR/LITORAL; ENÉAS SOUZA MACHADO, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH; ELOIR MARTINS JR., da Associação Comercial, Industrial, Agrícola de Paranaguá – ACIAP; e dos convidados BRUNA MIRÓ TOZZI, CAMILA DE CARVALHO ALMEIDA DE BITENCOURT; RODOLPHO RAMINA, da COBRAPE; LUCAS DALSTOTTO, da COPEL; KAROLLYNE DE ABREU TERNOSKI, MARIA VITÓRIA CERKUNVIS e TATIANA AKEMI SAKAGAMI, do AGUASPARANÁ; NEIVA CRISTINA RIBEIRO, da SANEPAR; CLÁUDIO MOISÉS, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE/ANTONINA; JAQUELINE DITTRICH, da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA; e PRISCILA DA MATA CAVALCANTE, do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR. O Sr. Presidente ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, e o Secretário Executivo EVERTON SOUZA, do AGUASPARANÁ, abriram, oficialmente, a Plenária (**item 1**), uma vez verificado o quórum. Em seguida, o Sr. EVERTON SOUZA, do AGUASPARANÁ, leu a pauta e prosseguiu para o **item 2**, solicitando dispensa de leitura da minuta de ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê, já que todos haviam recebido a mesma por e-mail, e colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se ao **item 3** e o Sr. EVERTON SOUZA, do AGUASPARANÁ, abriu a palavra, perguntando se a Promotoria tinha algo a dizer sobre as solicitações do ICMBio e

58 ocorrências referentes à condução do Plano da Bacia Litorânea e logo passou  
59 a palavra para o ICMBio iniciar as discussões. O Sr. CAIO PAMPLONA, do  
60 ICMBio, resumiu seu posicionamento, reiterando críticas à condução das  
61 reuniões do Comitê e CTINS, bem como defendendo a relevância de que a  
62 Câmara Técnica discutisse mais profundamente o enquadramento no interior  
63 da APA de Guaraqueçaba. O Sr. EVERTON SOUZA, do AGUASPARANÁ,  
64 primeiramente, expôs o acatamento do órgão executivo gestor diante da  
65 Recomendação Administrativa recebida do Ministério Público. O Sr. ENÉAS  
66 MACHADO, da ABRH, defendeu a decisão do Plenário sobre a aprovação do  
67 enquadramento, votada na última reunião ordinária, embasando-se nos  
68 princípios da gestão de recursos hídricos e da busca pelo consenso nas  
69 reuniões do Comitê e de sua Câmara Técnica e lamentou o posicionamento do  
70 ICMBio em não acatar a decisão da Plenária e recorrer ao Ministério Público.  
71 Manifestou seu desapontamento, já que tal ocorrência era inédita na história  
72 dos Comitês paranaenses. A Srª PRISCILA CAVALCANTE, do MPPR, por sua  
73 vez, defendeu a postura do MPPR, em todos os aspectos, não só na área  
74 ambiental, dizendo que o Ministério Público sempre buscava evitar  
75 judicialização. Narrou novamente a Recomendação Administrativa emitida para  
76 o órgão gestor, o presidente do Comitê e para a empresa Consultora. Encerrou  
77 sua fala ao sugerir um fluxo de encaminhamento mais sábio e inteligente para  
78 que o Comitê amadurecesse as decisões sobre o enquadramento: que o  
79 produto voltasse para o foro da Câmara Técnica. A Srª BRUNA TOZZI, da  
80 COBRAPE, pediu para que sua colega fizesse uma breve apresentação aos  
81 membros do Plenário sobre os eventos dissidentes relatados. A Srª CAMILA  
82 DE BITENCOURT, da COBRAPE, apresentou (**disponível no site**),  
83 cronologicamente, todos os questionamentos e devidos esclarecimentos  
84 levantados durante a elaboração da proposta de enquadramento, citando todos  
85 os ofícios recebidos e respondidos, bem como as atas de reuniões. Por fim,  
86 apontou duas alternativas passíveis de votação naquele Plenário: 1. Realizar  
87 mais uma revisão do P08 e P09, com as considerações do ICMBio; 2. Manter a  
88 aprovação da proposta de enquadramento, Programa para Efetivação e  
89 Resolução do Enquadramento do dia 31/10/2018. O Sr. CAIO PAMPLONA, do  
90 ICMBio, criticou o fato de que o Comitê estivesse focando apenas em tempo e  
91 prazos, esquecendo-se do mérito da questão. O Sr. PAULO HENRIQUE  
92 MARQUES, da UFPR/LITORAL, indagou quais seriam os critérios e  
93 argumentos técnicos para que os rios não fossem classe 2 na APA de  
94 Guaraqueçaba, preocupando-se, inclusive, com a representatividade dos  
95 municípios na audiência pública, principalmente de Guaraqueçaba. Em seu  
96 entendimento, reconheceu que a questão não foi suficientemente debatida na  
97 CTINS, tendo sido uma falha da Câmara Técnica. O Sr. FELIPE PINHEIRO, da  
98 ADEMADAN, recorreu ao Regimento Interno e confessou que não se sentia  
99 seguro com a decisão da Plenária. O Sr. EVERTON SOUZA, do  
100 AGUASPARANÁ, apontou que tempo e custo não poderiam representar  
101 obstáculos para o órgão gestor, pois este apresentava como função atender às  
102 demandas do Comitê. Concordou que o encaminhamento mais adequado para  
103 a ocasião era colocar em votação as duas opções levantadas pela Consultora.  
104 A Srª KÁTIA NAKANDAKARE, da SANEPAR, expôs seu entendimento como  
105 membro do Comitê e convidada da CTINS de quem vinha acompanhando todo  
106 o processo, desde o início das discussões. Defendeu que a CTINS e o Plenário  
107 priorizaram outros trechos de rios para o enquadramento e que, apesar de  
108 descumprimentos regimentais, houve, desde o início, dificuldade em encontrar  
109 dados consistentes para qualquer análise mais aprofundada, até mesmo em  
110 produtos anteriores ao do enquadramento. A Srª PRISCILA CAVALCANTE, do  
111 MPPR, solicitou a designação de uma nova data para análise e que fosse a  
112 CTINS a instância coerente para tal análise. O Sr. EVERTON SOUZA, do  
113 AGUASPARANÁ, argumentou que o órgão gestor não poderia determinar uma  
114 data, pois quem deveria retornar a questão para a CTINS era o Comitê. O Sr.

115 FERNANDO RODERJAN, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, concordou com  
116 sua colega Kátia, lembrando o alerta que ele mesmo apresentara sobre as  
117 águas salobras. Às 11h30, encerrou-se a primeira parte da reunião. Às 13h45,  
118 reabriu-se a sessão. O Sr. ROGÉRIO FLORENZANO JUNIOR, do ICMBio,  
119 expôs uma questão de ordem, mencionando a ilegitimidade do Sr. ENÉAS  
120 MACHADO em ser membro do Comitê, pela ABRH, pelo fato de essa entidade  
121 não constar do decreto de criação do Comitê. O Sr. ENÉAS MACHADO, ABRH  
122 comentou que o decreto citado dizia respeito à criação do Comitê.  
123 Continuando, o Sr. ROGÉRIO, do ICMBio, pediu por um posicionamento mais  
124 assertivo da presidência do Comitê em relação aos encaminhamentos da  
125 questão. O Sr. ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, respondeu que só iria se  
126 manifestar após ouvir o Plenário. O Sr. EVERTON SOUZA, do  
127 AGUASPARANÁ, retomou a palavra, passando aos inscritos pendentes da  
128 manhã. Assim, o Sr. PAULO HENRIQUE MARQUES, da UFPR/LITORAL,  
129 propôs que se buscasse uma solução análoga ao que foi consensado no  
130 enquadramento para classe 3 e, se possível, aprovando-se a resolução do  
131 enquadramento, mas deixando-a sujeita à revisão posterior pela CTINS. O Sr.  
132 ENÉAS MACHADO, da ABRH, achou razoável tal proposta, pelo menos até  
133 março do ano seguinte. O Sr. EVERTON SOUZA, do AGUASPARANÁ,  
134 solicitou que fosse votado um encaminhamento. A Srª MÔNICA ALMEIDA, da  
135 COPEL, ponderou que se pensassem nas conseqüências de quaisquer  
136 decisões. A Srª CAMILA DE BITENCOURT, da COBRAPE, sugeriu inserir  
137 como programa prioritário, uma vez que o produto 16 não havia sido aprovado,  
138 um estudo sobre as UCs e a qualidade da água no interior dessas áreas, pois  
139 até aquele momento, faltavam critérios e dados mais consistentes para  
140 análises mais aprofundadas. O Sr. RODOLPHO RAMINA, da COBRAPE,  
141 corroborou a fala de sua colega, argumentando que na realidade prática, a  
142 classificação dos corpos d'água apenas subsidiaria o dimensionamento de  
143 ETEs. Sob seu ponto de vista, tratava-se de tentativas de se obter critérios de  
144 enquadramento. O Sr. FERNANDO RODERJAN, da PARANAGUÁ  
145 SANEAMENTO, defendeu que havia tempo para amadurecer a discussão. A  
146 Srª PRISCILA CAVALCANTE, do MPPR, reiterou seu posicionamento de que o  
147 foro adequado para aquela discussão seria a Câmara Técnica e não o Comitê.  
148 Ademais, o Ministério Público estava entendendo que os quatro recomendados  
149 haviam acatado às solicitações. A Srª KÁTIA NAKANDAKARE, da SANEPAR,  
150 votou a favor de que a discussão voltasse à CTINS, então. O Sr. FELIPE  
151 PINHEIRO, da ADEMADAN, o Sr. ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, e a Srª  
152 MÔNICA ALMEIDA, da COPEL, também o fizeram. Diante disso, o Sr.  
153 EVERTON SOUZA, do AGUASPARANÁ, passou ao item seguinte da pauta,  
154 **item 4**. A Srª BRUNA TOZZI, da COBRAPE, disse não haver apresentação em  
155 PowerPoint sobre as solicitações da COPEL, propondo que se desse o mesmo  
156 encaminhamento para a próxima reunião da CTINS. A Srª MÔNICA ALMEIDA,  
157 da COPEL, protocolou o pedido de vista, junto ao Presidente do Comitê,  
158 conforme definido na última Plenária: parecer técnico e jurídico (**disponível no**  
159 **site**), justificando o pedido de supressão do produto 14 do Plano da Bacia.  
160 Após entrega, em mãos do documento da Copel, pela Srª MÔNICA ALMEIDA,  
161 ao Sr. ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, o Sr. EVERTON SOUZA, do  
162 AGUASPARANÁ, passou ao **item 5** da pauta, para discussão de cronograma  
163 de finalização do Plano. A Srª BRUNA TOZZI, da COBRAPE, propôs,  
164 inicialmente, que houvesse uma imersão da CTINS: dia seis de fevereiro, com  
165 os produtos 8, 9 e 14 em pauta; dia sete de fevereiro, com os produtos 13, 15 e  
166 16; e dia oito, se necessário. A Consultora compareceria a partir do segundo  
167 dia, e entregaria as revisões no dia vinte de fevereiro. No dia treze de março,  
168 haveria outra reunião da CTINS para consolidar tais produtos revisados. A Srª  
169 PRISCILA CAVALCANTE, do MPPR, sugeriu que o local das reuniões fosse o  
170 SEBRAE, devido à maior flexibilidade de horários. Comprometeu-se a entrar  
171 em contato com o SEBRAE. O Sr. PAULO HENRIQUE MARQUES, da

172 UFPR/LITORAL, também colocou a universidade à disposição, porém, em  
173 Matinhos. A Sr<sup>a</sup> MÔNICA ALMEIDA, da COPEL, solicitou fixar uma data limite  
174 para envio das contribuições. A Sr<sup>a</sup> BRUNA TOZZI, da COBRAPE, aproveitou  
175 e fez ressalvas de que os produtos sobre enquadramento demandariam mais  
176 tempo para revisões, caso ocorressem. A Sr<sup>a</sup> MÔNICA ALMEIDA, da COPEL,  
177 propôs que a Consultora recebesse os pareceres com dez dias de  
178 antecedência. O Sr. ENÉAS MACHADO, da ABRH, perguntou-se como  
179 reiniciar as discussões sobre o produto 08. A Sr<sup>a</sup> BRUNA TOZZI, da  
180 COBRAPE, pediu que a CTINS se organizasse nesse sentido e o Sr.  
181 FERNANDO RODERJAN, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, apontou que  
182 cabia ao ICMBio trazer o maior número de informações sobre a qualidade da  
183 água no interior da APA de Guaraqueçaba e argumentos relevantes sobre  
184 quaisquer outros questionamentos, pois o assunto havia sido amplamente  
185 discutido anteriormente. Propôs que no primeiro dia de imersão da CTINS, o  
186 ICMBio tivesse um tempo para apresentar todas as suas considerações. O Sr.  
187 EVERTON SOUZA, do AGUASPARANÁ, propôs, então, que a data limite para  
188 envio de contribuições fosse dia quatro de fevereiro e os três dias de imersão  
189 se dessem em doze, treze e catorze de fevereiro. A Sr<sup>a</sup> BRUNA TOZZI, da  
190 COBRAPE, mostrou-se preocupada com o tempo de análise e verificação das  
191 sugestões incorporadas aos relatórios. A Sr<sup>a</sup> PRISCILA CAVALCANTE, do  
192 MPPR, solicitou atenção para que o fluxo de encaminhamento fosse o  
193 seguinte: sugestões da CTINS ao AGUASPARANÁ que, por sua vez,  
194 disponibilizá-las-ia para a Consultora e para o site, tão logo fossem recebidas.  
195 Desse modo, a Sr<sup>a</sup> BRUNA TOZZI, da COBRAPE, entregaria os relatórios  
196 revisados no dia vinte e oito de fevereiro, fazendo novamente a ressalva  
197 quanto aos produtos do enquadramento. A Sr<sup>a</sup> MÔNICA ALMEIDA, da COPEL,  
198 propôs, então, que fosse dia primeiro de fevereiro a data limite para envio das  
199 contribuições, a fim de cumprir prazo regimental. A Sr<sup>a</sup> BRUNA TOZZI, da  
200 COBRAPE, prosseguiu com as datas, propondo que houvesse a reunião  
201 Plenária em dois dias, a saber, três e quatro de abril, finalizando com as  
202 consultas públicas em trinta de abril. Todos se mostraram de acordo com as  
203 datas: primeiro de fevereiro – data limite para envio/recebimento das  
204 contribuições; doze, treze e catorze de fevereiro – imersão da CTINS; vinte e  
205 oito de fevereiro – entrega dos relatórios revisados; treze de março – reunião  
206 da CTINS para aprovação dos produtos; três e quatro de abril – reuniões do  
207 Comitê para discussão e aprovação final dos produtos mencionados; trinta de  
208 abril – consultas públicas sobre enquadramento e plano de bacia. A Sr<sup>a</sup>  
209 PRISCILA CAVALCANTE, do MPPR, perguntou se não poderiam realizar duas  
210 consultas, uma no litoral norte e outra, no sul. A Sr<sup>a</sup> BRUNA TOZZI, da  
211 COBRAPE, respondeu que estava previsto no Termo de Referência apenas um  
212 local e, além disso, a experiência da Consultora indicava que era mais fácil  
213 mobilizar as pessoas para um local central. A Sr<sup>a</sup> PRISCILA CAVALCANTE, do  
214 MPPR, entendeu e mencionou, então, a necessidade de se organizar para  
215 realmente mobilizar o maior número de pessoas, principalmente de  
216 Guaraqueçaba, para Paranaguá. Todos concordaram com o cronograma de  
217 finalização do plano. O Sr. ROGÉRIO FLORENZANO JUNIOR, do ICMBio,  
218 pediu a palavra para esclarecer sua colocação diante do Regimento Interno do  
219 Comitê, repetindo que a ABRH não fazia parte daquele Comitê. Ao final, o Sr.  
220 ROGÉRIO anunciou sua saída do Comitê, até porque, pelo Regimento Interno  
221 ele já deveria ter sido desligado em função do número de faltas às reuniões. O  
222 Sr. ARLINEU RIBAS, da ABES/PR e presidente do CBH Litorânea, agradeceu  
223 a presença de todos, desejou boas festas e encaminhou para o encerramento  
224 da reunião (**item 6**) de que se tratou a presente ata.

225  
226  
227  
228

229

230

231

232 **ARLINEU RIBAS**

233 Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea

234

235

236

237 **Everton Luiz da Costa Souza**

238 Secretário Executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea